

Procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de dois postos de trabalho para a
Categoria de Farmacêutico Assessor Sénior da área de exercício profissional de Análises Clínicas, da
Carreiras Farmacêutica e especial Farmacêutica da ULS Guarda

ATA NÚMERO UM

Ao 21º dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de Farmacêutico Assessor Sénior da área de exercício profissional de análises clínicas, das carreiras farmacêutica e Especial Farmacêutica da ULS Guarda, constituído pela presidente, Dr.ª Maria José Mendes Brandão Cupertino de Miranda, Farmacêutica Assessora Sénior de Análises Clínicas, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., pela primeira vogal efetiva Dr.ª Ana Maria Bento Queirós de Carvalho, Farmacêutica Assessora Sénior de Análises Clínicas, da Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E. e pela segunda vogal efetiva Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís, Farmacêutica Assessora Sénior da Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 2 de julho de 2025.

A presente reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Definir como método de seleção a prova pública de discussão curricular.
2. Definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular.
3. Definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.
4. Definir critérios de não aprovação de candidatos.

Assim, deliberou o Júri proceder à fixação dos parâmetros de avaliação nos termos seguintes:

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. A avaliação da prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional, devendo intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular

O júri elaborou para este efeito a grelha que contém os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

O Júri deliberou ainda, a não obrigatoriedade de apresentação por parte dos candidatos, de certificados e diplomas que possam fazer parte dos *curriculum vitae*, podendo contudo ser requeridos em qualquer fase do procedimento concursal, caso o Júri assim o entenda necessário.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os elementos do Júri.

A Presidente do Júri

Dr.ª Maria José Mendes Brandão Cupertino de Miranda,



Assinado por: Maria José
Mendes Brandão Cupertino de
Miranda
Identificação: BI04128237
Data: 2025-07-21 às 22:34:41

1ª Vogal Efetivo

Dr.ª Ana Maria Bento Queirós de Carvalho

Assinado por: **Ana Maria Bento Queirós de
Carvalho**
Num. de Identificação: 03856382
Data: 2025.07.21 21:26:44+01'00'

2ª Vogal Efetivo

Maria do Rosário Ferreira Moreno Luís



Assinado por: Maria do Rosário
Ferreira Moreno Luís
Identificação: BI05516295
Data: 2025-07-21 às 21:17:56

Anexo – Grelha de avaliação

1. E.P.	Experiência Profissional (1 ponto)
	Número de anos de experiência profissional na área (0,05 pontos por ano).
2. VP	Valorização profissional na área de atividade (5 pontos)
2.1	Especialidade na área da Genética Humana (1 ponto)
2.2	Pós-graduações relevantes para a área, mínimo de 30 ECT (0,5 pontos por pós-graduação)
2.3	Mestrados relevante para a área (0,5 pontos por Mestrado)
	Formação realizada após 2005 de duração superior a 8 horas
2.4	Cursos/ ações de formação (0,2 pontos por formação)
2.5	Formações superiores a 5 dias (0,4 pontos por formação)
3. RP	Responsabilidade profissional (4 pontos)
3.1	Responsabilidade por sector ou unidade de serviço (0,4 pontos por ano)
3.2	Substituição/ subcoordenação do sector ou unidade de serviço (0,04 pontos por ano)
3.3	Atividade Docente unidade curricular (0,4 pontos por formação)
3.4	Atividade Docente ações de formação (0,2 pontos por formação)
3.5	Orientador de residentes farmacêuticos (0,4 pontos por residente)
3.6	Coordenador dos residentes farmacêuticos (0,5 pontos)
4. AC	Actividade científica na área profissional (7 pontos)
4.1.1	Apresentação de poster (como 1º autor) (0,2 pontos por apresentação de poster)
4.1.2	Apresentação de poster (co-autor) (0,1 ponto por apresentação de poster)
4.2.1	Comunicação oral (1º autor e apresentação) (0,5 pontos por comunicação oral)
4.2.2	Comunicação oral (co-autor) (0,3 pontos por comunicação oral)
4.3.1	Publicações de Artigos científicos em revistas nacionais (0,1 ponto por publicação de artigo)
4.3.2	Publicações de Artigos em revistas internacionais (0,3 pontos por publicação de artigo)
4.4.1	Participação em projetos/grupos de trabalho internacionais (0,1 ponto por projecto/ ano)
4.4.2	Participação em projetos/grupos de trabalho nacionais (0,05 pontos por projecto/ ano)
4.5	Moderação de trabalhos (mesas ou painéis) (0,05 pontos por moderação de trabalho)
4.6	Organização de eventos científicos (0,2 pontos por evento científico)
4.7	Participação em ensaios clínicos (0,1 ponto por ensaio)
4.8	Participação em júri para atribuição de título de especialista em análises clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos (0,2 pontos)
4.9	Membro do corpo editorial de revistas, revisor de artigos ou comissões científicas (0,1 ponto por evento)
5. DC	Discussão curricular (3 pontos)
5.1	Apresentação do curriculum (2 pontos)
5.2	Conhecimento técnico científico demonstrado (1 ponto)